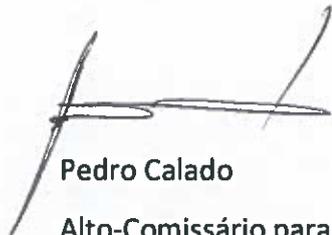


DESPACHO

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Candidaturas a Projetos de cariz Experimental e Inovador, aprovado por despacho de 27 de setembro de 2016, ao abrigo do n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2015, de 23 de dezembro, e após parecer do Júri sobre os projetos a apoiar prioritariamente, emitido em 12 de dezembro de 2016, decido aprovar as 22 (vinte e duas) candidaturas identificadas na lista anexa à ata que contém o referido parecer e que dela faz parte integrante, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída.

Lisboa, 12 de dezembro de 2016



Pedro Calado

Alto-Comissário para as Migrações

Anexo: Ata da reunião do Júri e Lista Anexa

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS A
PROJETOS DE CARIZ EXPERIMENTAL E INOVADOR NO ÂMBITO DO
PROGRAMA ESCOLHAS 6ª GERAÇÃO**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, em Lisboa, o Júri do processo de candidaturas a projetos de cariz experimental e inovador, no âmbito da sexta geração do Programa Escolhas, bem como o senhor Alto-Comissário para as Migrações.

O Júri contou com o apoio permanente do secretariado técnico do Programa Escolhas, tendo em vista apreciar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre quais os projetos a apoiar, tudo em cumprimento do artigo décimo segundo do Regulamento de Candidaturas a Projetos de cariz Experimental e Inovador, aprovado por despacho de vinte e sete de setembro de dois mil e dezasseis, ao abrigo do n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2015, de 23 de dezembro.

De acordo com o despacho de designação dos membros do júri, de trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, o júri foi constituído pelos seguintes elementos: na qualidade de presidente, a professora Maria Lucinda Cruz Santos Fonseca, professora catedrática do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa; na qualidade de vogais, a doutora Cristina Rodrigues, em representação do Instituto da Segurança Social, o doutor José Carlos Matias de Sousa, em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, o doutor Paulo André, em representação da Direção Geral de Educação e a doutora Luísa Bastos, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Promovido por:



Financiado por:



Colaborando por:



O secretariado técnico do Programa Escolhas elaborou uma análise cuidada e exaustiva das cinquenta e três candidaturas recebidas, o que garantiu ao Júri as condições necessárias para uma deliberação bem fundamentada.

Após a apresentação detalhada das candidaturas, seguida da sua análise, foram selecionados vinte e dois projetos, tendo em conta o seu contributo para a coesão social e territorial e a sua distribuição pelo território nacional, por Nomenclatura de Unidade Territorial de Nível II (NUTS II), da seguinte forma: NUT Norte, cinco projetos; NUT Centro, cinco projetos; NUT Lisboa, sete projetos; NUT Alentejo, três projetos; e NUT Algarve, dois projetos.

Nesta seleção foram igualmente considerados de forma prioritária os concelhos com efetiva necessidade ou reforço de intervenção identificados na lista Anexo I ao Regulamento de Candidaturas a Projetos de cariz Experimental e Inovador, acatando-se assim uma das recomendações do Júri de aprovação das candidaturas à sexta geração do Programa Escolhas.

Em todas as situações em que se verifica a coexistência de projetos a financiar com o Programa Escolhas com Contratos Locais de Desenvolvimento Social, Territórios Educativos de Intervenção Prioritária e ou Programa Integrado de Educação e Formação, o Júri decidiu aprovar, de forma condicional, remetendo para Termo de Aceitação e verificação posterior a complementaridade entre as respostas, procurando-se, deste modo, evitar quaisquer formas de sobreposição ou duplicação de apoios. O Júri considerou que esta coexistência é sanável, na medida em que seja demonstrada clara e formalmente a complementaridade das respostas, através de ofício conjunto, remetido pela Instituição Promotora do projeto e pela entidade promotora do CLDS 3G, que acompanhará a resposta ao Termo de Aceitação. Nos casos em que tal não se verificar, os projetos serão excluídos.

A
ata
de
16
de
11

Assim, o Júri decidiu aprovar de forma condicional os seguintes projetos: na NUT Centro o projeto NCI-026 “3 I’s – Intervir, Integrar e Incluir – E6G” e o projeto NCI-030 “Ser Leirosa, Ser Mais – E6G”. Na NUT Lisboa o projeto LSI – 017 “Upgrading Participation – E6G”, o projeto LSI – 016 “EMOJI – E6G” e o projeto LSI – 023 “EmPoderar: capacitação de jovens mulheres – E6G”. Na NUT Alentejo, o projeto LSI-015 “Criativos do Bairro – E6G”.

Nas situações que o Júri entendeu não serem sanáveis, pela constatação que existem projetos que apresentam uma resposta de intervenção muito semelhante à proposta apresentada nos Contratos Locais de Desenvolvimento Social em vigor, ao nível do plano de atividades, e em que a entidade promotora e gestora do Programa Escolhas e do Contrato Local de Desenvolvimento Social é a mesma, deliberou-se excluir os seguintes projetos: na NUT Centro, o projeto NCI-024 “Sendas – E6G” e o projeto NCI-029 “O Futuro és Tu! – E6G”, tendo em conta o disposto no número doze do artigo décimo quarto do Regulamento de Candidaturas a Projetos de cariz Experimental e Inovador, que não permite a cumulação de financiamentos.

Relativamente aos restantes projetos cuja classificação foi positiva, o Júri remete para o número treze do artigo décimo segundo do Regulamento de Candidaturas a Projetos de cariz Experimental e Inovador, que dispõe que as candidaturas melhor classificadas são aprovadas conforme disponibilidade orçamental, lamentando a impossibilidade de as eleger para financiamento.

A lista referente aos projetos aprovados é a que se encontra no anexo um a esta ata e que dela faz parte integrante.

Caso alguns dos projetos aprovados não venham a ser implementados, designadamente por força do número dezasseis do artigo décimo segundo do Regulamento, o júri entendeu



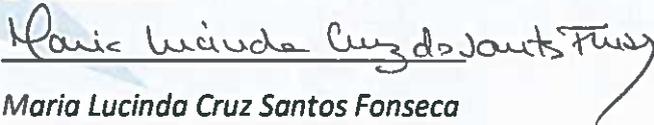
eleger para financiamento os projetos imediatamente abaixo do último aprovado em cada NUT.

Assim, tendo em conta os contingentes definidos no número vinte do artigo décimo segundo do Regulamento, na NUT Norte ficam definidos os projetos NCI-013 "Projeto OKAPA Ramalde E6G" e NCI-021 "Take1. Ação – E6G" como primeiro e segundo suplentes, respetivamente. Na NUT Centro ficam estabelecidos os projetos NCI-014 "FIT4LIFE-E6G" e o projeto NCI-002 "Bússola – E6G" como primeiro e segundo suplentes, respetivamente. Na NUT Lisboa definem-se como primeiro suplente o projeto LSI-004 "(Es)Colhemos – E6G", como segundo suplente o projeto LSI-019 "Nha Codê – E6G", como terceiro suplente LSI-013 "Enjoy 4 Talent – E6G" e como quarto suplente o projeto LSI-006 "Educação-E6G". Por último, uma vez que na NUT Alentejo foram apenas apresentadas três candidaturas, preenchendo-se o contingente previsto no Regulamento para esta NUT, e considerando que uma dessas candidaturas foi aprovada de forma condicional, importa definir um projeto suplente para esta NUT. Dado que a NUT Norte corresponde à zona que apresenta um rácio menor de aprovação de candidaturas face ao número total de candidaturas recebidas por NUT, considerou-se que o projeto suplente da NUT Alentejo será o projeto imediatamente abaixo do último aprovado da NUT Norte.

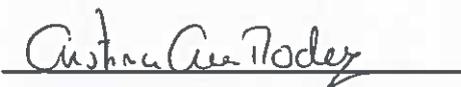
Atendendo a que na NUT Norte dois dos restantes projetos suplentes obtiveram classificação igual, o Júri optou por seriá-los tendo em conta uma ordem sequencial que evidencia a prioridade atribuída à sua eventual implementação.

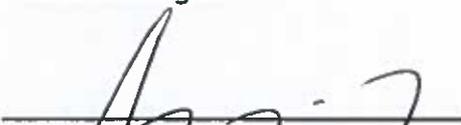
Nada mais havendo a tratar, a reunião do júri foi encerrada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os seus membros.

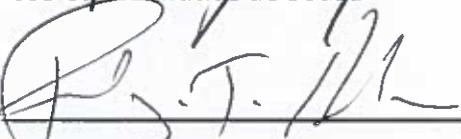
O Presidente


Maria Lucinda Cruz Santos Fonseca

Os Vogais


Instituto da Segurança Social
Cristina Rodrigues


Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens
José Carlos Matias de Sousa


Direção Geral de Educação
Paulo André


Instituto de Emprego e Formação Profissional
Luisa Bastos

O Alto-Comissário para as Migrações


Pedro Calado

Promovido por



Financiado por



Colaborado por



CLASSIFICAÇÃO FINAL



ALENTEJO					
Class.	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontos
1	LSI-015	CRIATIVOS DO BAIRRO - E6G	Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura	Moura	79
2	LSI-018	Integrar - E6G	Agrupamento de Escolas de Campo Maior	Campo Maior	55
3	LSI-024	ADEREM - E6G	Associação Desenvolvimento de Mourão	Mourão	52
ALGARVE					
Class.	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontos
1	LSI-014	Akredita + - E6G	Junta de Freguesia de Quarteira	Loulé	84
2	LSI-009	+ Sucesso - E6G	Associação In Loco	São Brás de Alportel	69
-	LSI-003	Geração de Talentos - E6G	ARTE - Associação Recognitiva Talentalidade Excepcionada	Tavira	Excluída
CENTRO					
Class.	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontos
1	NCI-027	Faz ECO (Empreendedorismo, Cidadania, Oportunidades) - E6G	Câmara Municipal de Tomar	Tomar	75
2	NCI-001	Projeto + Atitude Positiva - E6G	Académico de Torres Vedras	Torres Vedras	68
3	NCI-026	3 I's- Intervir, Integrar e Incluir - E6G	MUNICIPIO DE POMBAL	Pombal	62
4	NCI-003	Trilhos - E6G	Município de Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	60
5	NCI-030	Ser Leirosa, Ser Mais - E6G	Caritas Diocesana de Coimbra	Figueira da Foz	60
6	NCI-014	FIT4LIFE - E6G	Associação IUNA	Coimbra	53
7	NCI-002	Bússola - E6G	Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças	Castelo Branco	53
8	NCI-020	+ Ativos - E6G	Associação Integrar	Coimbra	51
9	NCI-032	Escolhas_com_Futuro - E6G	Cáritas Diocesana de Viseu	Viseu	50
-	NCI-029	O Futuro És TU! - E6G	Município de Castelo Branco	Castelo Branco	Excluída
-	NCI-024	Sendas - E6G	Cáritas Diocesana de Aveiro	Aveiro	Excluída
-	NCI-025	AGITA - E6G	Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	Excluída
LISBOA					
Class.	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontos
1	LSI-012	Embarca - E6G	Câmara Municipal de Oeiras	Oeiras	83
2	LSI-017	Upgrading Participation - E6G	Lifeshaker - Associação	Almada	82
3	LSI-005	Do Outro Lado do Bairro - E6G	Associação de Jardins Escolas João de Deus	Amadora	80
4	LSI-008	Percursos Acompanhados 2.0 - E6G	CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social	Amadora	78
5	LSI-016	EMOJI - E6G	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	Barreiro	78
6	LSI-023	EmPoderar: capacitação de jovens mulheres - E6G	Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens	Seixal	78

471

8

ANEXO 1

7	LSI-020	Aventura Social Intercultural - E6G	Aventura Social - Associação	Lisboa	73
8	LSI-004	(Es)Colhemos - E6G	Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	70
9	LSI-019	Nha Codê - E6G	Associação de Imigrantes de Almada (AD SUMUS)	Almada	70
10	LSI-013	Enjoy 4 Talent - E6G	Clube Intercultural Europeu	Lisboa	69
11	LSI-006	=dade - E6G	Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem	Lisboa	69
12	LSI-011	Quinta_da_Cucena - E6G	Santa Casa da Misericórdia do Seixal	Seixal	63
13	LSI-010	Puxa_por_ti - E6G	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela	Seixal	62
14	LSI-007	Centro_de_Micro_Produção_de_Costura - E6G	TOUCH HUB - Empresa Social de Consultoria, Lda	Lisboa	58
-	LSI-022	ON SPOT: Tu contas, contamos contigo! - E6G	Amadora Inovation E.M. Sociedade Unipessoal Lda.	Amadora	Excluída
-	LSI-021	POISE-33-2016-08 - E6G	Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual	Sintra	Excluída

NORTE

Class.	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontos
1	NCI-016	Trilhos D'Ouro - E6G	Câmara Municipal de Gondomar	Gondomar	79
2	NCI-010	Segunda_Oportunidade - E6G	AE20 - Associação para a Educação de Segunda Oportunidade	Matosinhos	70
3	NCI-015	Alta-Mente - E6G	FISOOT, CRL	Porto	70
4	NCI-018	Papalagui - E6G	Centro Social de Ermesinde	Valongo	70
5	NCI-006	Caminhos cruzados - E6G	Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação de Gondomar/ Valongo	Gondomar	69
6	NCI-013	Projeto OKAPA Ramalde - E6G	Junta de Freguesia de Ramalde	Porto	68
7	NCI-021	TAKE1. AÇÃO - E6G	Querer Ser - Associação para o desenvolvimento social	Gondomar	68
8	NCI-017	Projeta-te - E6G	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	Valongo	67
9	NCI-019	"Eu Mereço" - E6G	Fisoot, CRL	Porto	67
10	NCI-007	Alfândega Integra - E6G	Câmara Municipal de Alfândega da Fé	Alfândega da Fé	63
11	NCI-023	NOVOS NÓS - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Gaia	Vila Nova de Gaia	62
12	NCI-022	Ajudar Formando - E6G	Centro Paroquial S. João Baptista de Canelas	Vila Nova de Gaia	61
13	NCI-008	Escolhe-TE - E6G	Atlas Cooperativa Cultural, CRL	Porto	59
14	NCI-004	Darque Pensar - E6G	Junta de Freguesia de Darque	Viana do Castelo	57
15	NCI-028	Real'idades - E6G	ADEIMA	Matosinhos	54
16	NCI-005	A todo o terreno em Castelo de Paiva - E6G	Centro Social de Santa Maria de Sardoura	Castelo de Paiva	53
17	NCI-012	Contos de Vida - E6G	SYAJ - Associação Juvenil SYnergia	Braga	50
-	NCI-009	+ Por Tod@s - E6G	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique	Porto	Excluída
-	NCI-031	Togetherness - E6G	Junta de Freguesia de Alvãraes	Viana do Castelo	Excluída

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials and a signature.